



Escola Básica e Secundária da Santa Maria

INFORMAÇÃO 2025/2026

Excelentíssimo Senhor Encarregado de Educação:

Na qualidade de Presidente do Conselho Executivo e no sentido de dar cumprimento ao ponto 5.10 da Norma 02/JNE/2026, cujo conteúdo a seguir se transcreve, cabe-me informar-vos de que **“Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.”**

Vila do Porto, 11 de junho de 2026

O Conselho Executivo